

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

Praça 10 de agosto, 40 — Centro — São Lourenço da Serra — S.P — Cep: 06890- 000 Fone: (11) 4686-1461 - Fax: (11) 4686-3726 Site: http://www.cmsls.sp.gov.br — E-mail: adm1@cmsls.sp.gov.br

## REQUERIMENTO Nº 147/2025

VAGNER NARCISO, GERSON DE CAMARGO, ETHEL GISONDI, WAGNER DO LAVA RÁPIDO, ANDRÉ DESPÉZIO, ZELÃO, BETO DO PAIOL E FERNANDO A. SEME AMED FILHO, Vereadores desta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, após ouvir o soberano plenário, REQUEREM que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor PREFEITO MUNICIPAL, FELIPE GEFERSON SEME AMED, junto a Secretaria responsável, no sentido de encaminhar a esta Casa de Leis cópia integral do contrato firmado entre o Município de São Lourenço da Serra e a SABESP.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento, tem por objetivo obter cópia integral do contrato celebrado entre o Município de São Lourenço da Serra e a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, incluindo seus aditivos, anexos e eventuais termos de prorrogação.

Tal solicitação se justifica pela relevância pública dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que impactam diretamente a qualidade de vida da população e a sustentabilidade financeira do Município. O conhecimento detalhado das cláusulas contratuais é essencial para que o Poder Legislativo possa exercer sua função fiscalizadora e garantir transparência nas relações entre o Município e a concessionária responsável pela prestação de serviços essenciais.

Dessa forma, é dever <mark>da adm</mark>inistração disponibilizar documentos de interesse coletivo, especialmente aqueles que envolvem contratos de concessão e parcerias com empresas públicas ou privadas.

A disponibilização do contrato permitirá aos vereadores acompanhar a execução do serviço, avaliar as obrigações contratuais de cada parte e verificar se os investimentos e prazos estão sendo cumpridos conforme o pactuado. Trata-se, portanto, de uma medida de transparência e responsabilidade administrativa.

Ante o exposto, contamos com os bons préstimos deste Executivo no pronto atendimento da presente propositura.

São Lourenço da Serra, 11 de novembro de 2025

	VAGNER NARCISO VEREADOR	
ZELÃO VEREADOR		ETHEL GISONDI VEREADORA
ALMIR NUNES FISCAL DO POVO VEREADOR	-	WAGNER DO LAVA RÁPIDO VEREADOR
BETO DO PAIOL VEREADOR		GERSON DE CAMARGO VEREADOR
	ANDRÉ DESPÉZIO DE SOUZA	_

VEREADOR